



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 26 de setembro de 2017, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 18:58 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Marcos Ladeira, e os demais auditores, Dr. Leonardo Pampillón, Dr^a. Darlene Bello da Silva Said e Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Jusuvenne Zanini. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 10/2017-CD

Objeto.....**Recurso**
Recorrentes.....**Lucas Bethonico Constantino Foresti E Equipe Full Time**
Recorridos**Comissários Desportivos da 4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2017**
Advogado.....Dr.^a Sibebe Müller
Procuradoria..... Dr. Alexandre Segreto
Relator..... Dr. Kenio Barbosa

Presente ao Julgamento a patrona do Recorrente, Dr.^a Sibebe Müller.

Aberta a audiência, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se quanto à produção de prova documental e depoimento pessoal do preposto do 2º Recorrente. Já o D. Procurador manifestou-se no sentido de produção da prova testemunhal com a oitiva do Comissário Técnico, Sr. Gustavo Lehto. Por conseguinte, o Auditor Relator deu início à leitura do relatório. Logo após, deu-se a palavra à patrona dos recorrentes para sustentação quanto a preliminar de nulidade arguida. Em seguida, deu-se a palavra à Procuradoria que se manifestou no sentido de afastamento da referida preliminar. Seguindo o julgamento, o Auditor Relator, após apreciação da preliminar de nulidade suscitada, manifestou no sentido de afastá-la. Posta em votação, por Unanimidade, afastou-se a Preliminar de Nulidade suscitada, nos termos do voto do relator. Por conseguinte, deu-se início o depoimento pessoal do preposto do 2º recorrente, Sr. Élio Seikel. Em seguida, deu-se início à oitiva da testemunha arrolada pela D. Procuradoria, Sr. Gustavo Lehto. Por conseguinte, passou-se aos questionamentos ao R. Perito, Dr. Henrique Satkunas. Encerrados os depoimentos, deu-se a palavra à patrona do

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ


CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br

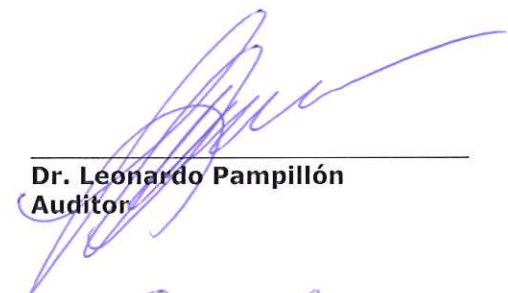


Recorrente pelo tempo regimental, pugnando esta pelo provimento do presente recurso. A seguir, manifestou-se a D. Procuradoria pugnando pelo desprovimento ao recurso interposto, mantendo-se, na íntegra, a penalidade aplicada pelos comissários desportivos. Após as referidas sustentações, foi dada a palavra ao Auditor Relator para voto, manifestando-se no sentido de que seja negado provimento ao Recurso, tornando sem efeito a liminar anteriormente concedida e mantendo-se, na íntegra, a penalidade aplicada pelos Comissários Desportivos. Após os debates, por **UNANIMIDADE**, foi **Conhecido e NEGADO PROVIMENTO ao Recurso**, nos termos do voto do Relator. Pelo patrono do Recorrente foi requerido que lhe fosse disponibilizada a íntegra do Acórdão. O Recorrente manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Marcos Ladeira e os demais auditores, Dr. Leonardo Pampillón, Dr^a. Darlene Bello da Silva Said e Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Jusuvenne Zanini.


RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



Dr. Kenio Ladeira
Auditor Relator



Dr. Leonardo Pampillón
Auditor



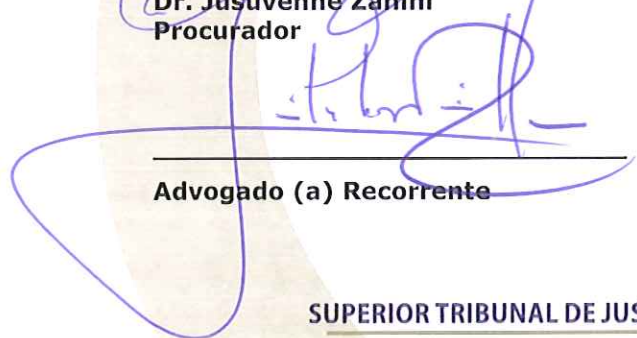
Dr^a. Darlene Bello da Silva Said
Auditora



Dr. Marcelo Coelho
Auditor



Dr. Jusuvenne Zanini
Procurador



Advogado (a) Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br